

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

EDITAL: RDC ELETRÔNICO 001/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA E A ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS NOS PROCEDIMENTOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONCESSÕES FERROVIÁRIAS.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO – MAIOR DESCONTO

LICITANTE EM ANÁLISE: CONSÓRCIO STE - SISCON
CNPJ (STE) 88.849.773/0001-98 e CNPJ (SISCON) 42.565.325/0001-61

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 8.814.583,1252 (desconto de 18,0451%)

a) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a.1) A Licitante encaminhou via sistema a documentação constante de sua proposta comercial e documentação de habilitação. Posteriormente, foi recebida pela Comissão de Licitação a documentação na versão impressa e encadernada, em 02 volumes, com 21 folhas a documentação da proposta de preço e 314 folhas a documentação de habilitação.

a.2) Na tabela abaixo listamos os documentos recebidos.

Documentos a serem apresentados na proposta de preço (item 8.2.1)	SIM	NÃO	PREJUDICADO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
Razão social/CNPJ/Endereço/ Meios de comunicação para contato (telefone/endereço/ site)/Dados bancários	X				Fl. 6 PP
Declaração de validade da proposta	X				Fl. 4 PP
Cronograma físico financeiro	X				Fl. 15 PP
Preço ajustado ao valor do desconto ofertado	X				Fl. 8 PP
Declaração de inclusão dos impostos/	X				Fl. 4 PP

RN 10

Detalhamento do BDI					
Indicação de quantitativos e custos unitários	X				Fl. 9/13 PP
Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	PREJUDICADO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
SICAF (sem restrições)	X			juntada ao processo	Consulta on line
CNDT (sem restrições)	X			juntada ao processo	Consulta on line
CGU (sem restrições)	X			juntada ao processo	Consulta on line
CNJ (sem restrições)	X			juntada ao processo	Consulta on line
Declaração de ME ou EPP		X		Não se aplica	
Declaração de conhecimento dos termos do Edital	X				comprasnet
Declaração de inexistência de fato superveniente	X				comprasnet
Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X				comprasnet
Declaração de elaboração independente de proposta	X				comprasnet
Relativo à Habilitação Jurídica					
	SIM	NÃO	PREJUDICADO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor	X			Documentação do Consórcio	Fl. 18/36 DH
Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.	X				Fl. 7 DH
Compromisso de constituição do Consórcio se for o caso.	X				Fl. 3/6 DH
Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela EPL, por ocasião da contratação e sempre que necessário.	X				Fl. 81 DH
Relativo à qualificação econômica financeira					

	SIM	NÃO	PREJUDICADO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
Comprovação de possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta ajustada.		X			
Em caso de consórcio – acréscimo de 30% dos valores exigidos	X				Fl. 40/48 DH
Certidão negativa de falência e concordata (sem restrições)	X				Fl. 8/17 DH
Relativo à qualificação técnica operacional					
	SIM	NÃO	PREJUDICADO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
Registro ou inscrição do Licitante no Conselho de Classe competente da região	X			Válida até 31/03/2015	Fl. 52/56 e 72/78 DH

Legenda

PP- Proposta de Preço
DH – Documentos de Habilitação

Observação

A Comissão de Licitação solicitou subsídios técnicos à Gerência de Engenharia e Infraestrutura quanto à análise das planilhas de composição do preço e aos atestados técnicos de habilitação da licitante e da Equipe, conforme se verificará adiante.

Todas as certidões validadas/consultadas foram impressas e inseridas no processo.

b) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

b.1) A documentação referente à proposta comercial foi recebida no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS de forma tempestiva. Na data de 5/01/2015 a Comissão solicitou subsídios à área técnica demandante, Gerência de Engenharia de Infraestrutura, a qual se manifestou por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1/2015 – GEINF. No referido documento, foram feitas as seguintes conclusões:

“(…)

“Conclusões

Portanto, entendemos que a proposta de preços da licitante encontra-se de acordo com o estabelecido no edital.”

(…)” – A íntegra da Nota Técnica consta inserido às fls. 482/483 do processo 50840.000522/2013 e anexado a este Relatório.

b.2) Em Sessão que se realizou na data de 07/01/2015, às 11h00min, a Comissão informou que após analisada a proposta comercial da licitante convocada, foi verificado

que o percentual de desconto ofertado de 18,0451% foi aplicado de forma linear aos valores referentes aos produtos 1, 2 e 3.

b.3) A Comissão também informou não haver inconsistências nos quantitativos ofertados, nem tampouco nos documentos que compõem a proposta de preços.

b.4) Todavia, considerando que o percentual de 18,0451% não foi aplicado de forma linear aos itens unitários da planilha de composição dos preços dos produtos, a Comissão, assim como ocorreu com licitante anterior, se utilizou daquela Sessão para realização de diligência junto à licitante STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SA no intuito de TÃO SOMENTE ratificar o critério adotado de desconto linear.

b.5) Foi questionado se a licitante aderiria às composições de custos unitários constantes dos sistemas de referências adotados pela EPL quando da estimativa pela área técnica, nos termos do Acordo nº 1197/2014-Plenário. A licitante, após confirmar estar on line na Sessão, se manifestou de forma afirmativa ao questionamento, o que de pronto, a Comissão deliberou pela **aceitabilidade da proposta comercial**.

b.6) A licitante foi intimada a dar cumprimento ao item 8.2 (b) do Edital. As demais licitantes interessadas no certame foram informadas de que a Comissão daria início à análise na documentação da habilitação da licitante STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SA, e ficou agendada a data de 09/01/2015, às 11h00min (horário de Brasília) para anúncio do julgamento.

c) ANÁLISE TÉCNICA – HABILITAÇÃO

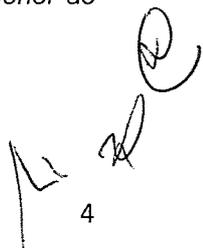
c.1) Quanto aos documentos a serem apresentados em atendimento ao item 10, a Comissão informa que a licitante atendeu todas as exigências. Foram realizadas todas as consultas nos sítios eletrônicos específicos, estando a licitante regularizada.

c.2) Quanto à habilitação jurídica, a Comissão informa que a licitante também atendeu todas as exigências do edital, não havendo outras observações.

c.3) Quanto à qualificação econômico-financeira, a licitante apresentou todos os documentos exigidos no edital. A Comissão, fez consulta ao setor de contabilidade da EPL, e obteve manifestação favorável, conforme se transcreve:

“Tendo examinado as Demonstrações Financeiras do Consorcio STE/SISCON, referentes ao exercício de 2013, constatamos que se verdadeiros forem os seus registros contábeis e seus saldos bancários sejam os constantes das demonstrações, estas demonstrações representam adequadamente as posições financeiras e patrimoniais das empresas participantes, com patrimônio líquido individuais de R\$ 33.626.692,61 da STE e R\$ 4.588.169,45 da SISCON, bem superior ao valor mínimo exigido no edital.”

Francisco Antônio Martins
Contador
CRC MA 1855-T-DF”



4

c.4) A documentação de cunho técnico referente à habilitação, foi encaminhada à área técnica na data de 07/01/2015, para elaboração de subsídios técnicos à análise e julgamento da habilitação pela Comissão.

c.5) Registramos que de acordo com as orientações da Resolução 1.025/2009 do CONFEA, que rege que *“As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.”* (art. 58), a Comissão entende que nesta etapa, o posicionamento da área demandante passa a ser de extrema importância para análise conclusiva da Comissão.

c.6) Em continuidade, na data de 07/01/2015 a Gerência de Engenharia de Infraestrutura manifestou-se por meio do NOTA TÉCNICA Nº 2/2015 – GEINF/DPL, onde firmou a seguinte análise:

“(…)

2. Análise Técnica

A análise técnica baseou-se em dois itens:

2.1 - Análise da Documentação de Capacidade Técnico-Profissional e

2.2 - Análise da Documentação de Capacidade Técnica da Licitante.

2.1 - Análise da Documentação de Capacidade Técnico-Profissional

➤ **COORDENADOR GERAL**

○ **CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO**

1) Engenheiro Sênior: Atendido, inclusive quanto a registro e vínculo.

2) Atestados de Coordenação/gerência de projetos de engenharia referentes à infra e superestrutura ferroviária incluindo obras de artes especiais e túneis: Atendido (páginas 83 a 109 da proposta da licitante).

➤ **ESPECIALISTA EM ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS**

○ **CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO**

1) Profissional Sênior: Atendido, inclusive quanto a registro e vínculo.

2) Atestados de Profissional Sênior com experiência, na função de responsável técnico ou coordenador ou supervisor em análise ou elaboração de projetos de engenharia ferroviária envolvendo geologia e geotecnia: Atendido (páginas 116 a 144 da proposta da licitante).

➤ **ESPECIALISTA EM ESTUDOS DE TRAÇADO E PROJETO GEOMÉTRICO**

○ **CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO**

1) Engenheiro Civil: Atendido, inclusive quanto a registro e vínculo.

2) Atestados de Profissional Sênior com experiência na função de responsável técnico ou coordenador ou supervisor em análise ou elaboração de projetos de engenharia ferroviária envolvendo projeto geométrico: Atendido (páginas 151 a 177 da proposta da licitante).

➤ **ESPECIALISTA EM PROJETO DE TERRAPLENAGEM E INTERFERÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA**

○ CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

- 1) Engenheiro Civil: Atendido, inclusive quanto a registro e vínculo.
- 2) Atestados de Profissional Sênior com experiência na função de responsável técnico ou coordenador ou supervisor em análise ou elaboração de projetos de engenharia ferroviária envolvendo projeto de terraplenagem: Atendido (páginas 183 a 209 da proposta da licitante).

➤ **ESPECIALISTA EM ESTUDOS HIDROLÓGICOS E PROJETOS DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**

○ CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

- 1) Profissional Sênior: Atendido, inclusive quanto a registro e vínculo.
- 2) Atestados de Profissional Sênior com experiência na função de responsável técnico ou coordenador ou supervisor em análise ou elaboração de projetos de engenharia ferroviária envolvendo estudos hidrológicos e projetos de drenagem e OAC: Atendido (páginas 216 a 242 da proposta da licitante).

➤ **ESPECIALISTA EM CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA**

○ CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

- 1) Profissional Sênior: Atendido, inclusive quanto a registro e vínculo.
- 2) 1 (um) Atestado de Profissional Sênior com experiência na função de responsável técnico ou coordenador ou supervisor em análise ou elaboração de estudos de custos relativos a projetos de infraestrutura ferroviária: Atendido (páginas 249 a 251 da proposta da licitante).

2.2 Análise da Documentação de Capacidade Técnica da Licitante

Para a comprovação da Capacidade Técnica da Licitante o edital exige a experiência em áreas específicas, mediante a apresentação de no mínimo 3 (três) atestados conforme a seguir relatado:

➤ **UM (1) ATESTADO DE PLANEJAMENTO E/OU GERENCIAMENTO E/OU COORDENAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO E/OU ANÁLISE E/OU REVISÃO E/OU ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS FERROVIÁRIOS, NA EXTENSÃO ≥ A 247 KM**

Atendido (páginas 259 a 276 da proposta da licitante).

➤ **UM (1) ATESTADO DE PLANEJAMENTO E/OU GERENCIAMENTO E/OU COORDENAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO E/OU ANÁLISE E/OU ACOMPANHAMENTO E/OU ASSESSORAMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO E/OU GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES INCLUINDO ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL, NA EXTENSÃO ≥ A 247 KM**

Atendido (páginas 277 a 295 da proposta da licitante).

➤ **UM (1) ATESTADO COMPROVANDO EXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS, NA EXTENSÃO ≥ A 247 KM**

Atendido (páginas 296 a 313 da proposta da licitante).

3. Conclusões

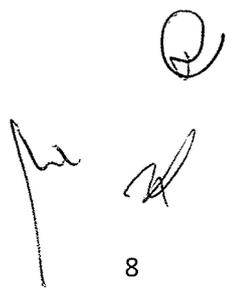
A documentação apresentada pela licitante está de acordo com o edital.

(...)” – O teor da Nota Técnica consta inserido às fls.485/488 do processo 50840.000522/2014-00 e anexado a este Relatório.

c.7) Após conhecimento da Nota Técnica nº 2/2015 – GEINF/DPL, a Comissão procedeu sua análise e faz somar às observações daquela Nota os seguintes apontamentos:

CRITÉRIO DE QUALIFICAÇÃO - EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS - EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA		EQUIPE APRESENTADA PELO CONSÓRCIO STE/SISCON	
1	Coordenador Geral	Mário Antonio Garcia Picanço	
Engenheiro Sênior		QUANTIDADE DE ATESTADOS	
Critério de análise:			
A	<u>Coordenação/gerência</u> de projetos de engenharia referentes à infra e superestrutura ferroviária incluindo obras de artes especiais e túneis	1 (UM) ATESTADO	CAT. Nº 000144/99 – ART (pág. 88/92) Atestado pág. 84/87 ACEITO.
Certidão de registro ou inscrição do profissional na entidade profissional competente, conforme item 7.1 do Anexo I		OK – pág. 113. Venc. 31/03/2015.	
Deverá constar, obrigatoriamente , do atestado de capacidade técnica, em destaque, os seguintes dados, conforme item 7.3.1: do Anexo I			
Nome do profissional;		OK	
Data de início e término dos serviços;		OK	
Nome da CONTRATADA;		OK	
Emitido por pessoa jurídica pública ou privada;		OK	
Descrição dos serviços; e		OK	
Comprovação de Vínculo, conforme item 7.3.2. do Anexo I.		OK. CTPS – pág. 111/112.	
Termo de Compromisso, conforme item 7.3.3 do Anexo I		OK – pág. 114.	
Engenheiro com no mínimo 10 (dez) anos de experiência profissional, em gerenciamento e/ou coordenação de empreendimentos e/ou supervisão de obras ou programas de infraestrutura de transportes ferroviários; conforme item 6.3. do Anexo I.		OK. – pág. 110/112	
OBSERVAÇÕES:			

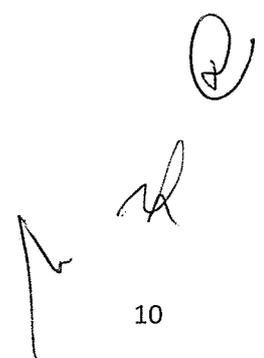
2	Profissional Sênior - Especialista em Estudos Geológicos e Geotécnicos	Ourivaldo de Souza Guerra	
Profissional Sênior		QUANTIDADE DE ATESTADOS	
Critério de análise:			
A	Profissional sênior com experiência, na função de responsável técnico ou coordenador ou supervisor em análise ou elaboração de projetos de engenharia ferroviária envolvendo geologia e geotecnia.	1 (UM) ATESTADO	CAT. Nº 1334204 – ART (pág. 126/127) Atestado pág 117/125 ACEITO.
Certidão de registro ou inscrição do profissional na entidade profissional competente, conforme item 7.1 do Anexo I		OK – pág. 148. Venc. 31/03/2015.	
Deverá constar, obrigatoriamente , do atestado de capacidade técnica, em destaque, os seguintes dados, conforme item 7.3.1: do Anexo I			
Nome do profissional;		OK	
Data de início e término dos serviços;		OK	
Nome da CONTRATADA;		OK	
Emitido por pessoa jurídica pública ou privada,		OK	
Descrição dos serviços; e		OK	
Comprovação de Vínculo, conforme item 7.3.2. do Anexo I		OK. CTPS –Pág 146/147.	
Termo de Compromisso, conforme item 7.3.3 do Anexo I		OK – pág. 149.	
Profissional de nível superior, com 8 (oito) ou mais anos de experiência profissional nas seguintes áreas: Engenharia (nas suas diversas Especialidades), Administração, Economia, Geologia/Geotecnia, Biologia, Arqueologia (ou Nível Superior Equivalente), bem como quaisquer outras atividades afins ao objeto do contrato, com a experiência e a capacidade adequadas ao desempenho das atividades demandadas neste edital; conforme item 6.3. do Anexo I		Ok, pág. 145/147.	
OBSERVAÇÕES:			



3	Profissional Sênior - Especialista em Estudos de Traçado e Projeto Geométrico Ferroviário	<u>José Antônio Acauan Rocha</u>	
Engenheiro Civil		QUANTIDADE DE ATESTADOS	
Critério de análise:			
A	Profissional sênior com experiência na função de responsável técnico ou coordenador ou supervisor em análise ou elaboração de projetos de engenharia ferroviária envolvendo projeto geométrico	1 (UM) ATESTADO	CAT Nº 1265583 – pág. 165/166. Atestado pág. 152/164. ACEITO.
Certidão de registro ou inscrição do profissional na entidade profissional competente, conforme item 7.1 do Anexo I		OK – pág. 180. Venc. 31/03/2015.	
Deverá constar, obrigatoriamente , do atestado de capacidade técnica, em destaque, os seguintes dados, conforme item 7.3.1: do Anexo I			
Nome do profissional;		OK	
Data de início e término dos serviços;		OK	
Nome da CONTRATADA;		OK	
Emitido por pessoa jurídica pública ou privada		OK	
Descrição dos serviços; e		OK	
Comprovação de Vínculo, conforme item 7.3.2. do Anexo I		OK. Ata da Assembléia, Pág 179.	
Termo de Compromisso, conforme item 7.3.3 do Anexo I		OK – pág. 181.	
Profissional de nível superior, com 8 (oito) ou mais anos de experiência profissional nas seguintes áreas: Engenharia (nas suas diversas Especialidades), Administração, Economia, Geologia/Geotecnia, Biologia, Arqueologia (ou Nível Superior Equivalente), bem como quaisquer outras atividades afins ao objeto do contrato, com a experiência e a capacidade adequadas ao desempenho das atividades demandadas neste edital; conforme item 6.3. do Anexo I		OK – pág. 178.	
OBSERVAÇÕES:			



4	Profissional Sênior - Especialista em Projeto de Terraplenagem e Interferências de Implantação de Infraestrutura Ferroviária	<u>José Ogando Alves</u>	
Engenheiro Civil		QUANTIDADE DE ATESTADOS	
Critério de análise:			
A	Profissional sênior com experiência na função de responsável técnico ou coordenador ou supervisor em análise ou elaboração de projetos de engenharia ferroviária envolvendo projeto de terraplenagem	1 (UM) ATESTADO	CAT Nº. 1334210 – pág. 193/194. Atestado pág. 184/192. ACEITO.
Certidão de registro ou inscrição do profissional na entidade profissional competente, conforme item 7.1 do Anexo I		OK – pág. 213. Venc. 31/03/2015.	
Deverá constar, obrigatoriamente , do atestado de capacidade técnica, em destaque, os seguintes dados, conforme item 7.3.1: do Anexo I			
Nome do profissional;		OK	
Data de início e término dos serviços;		OK	
Nome da CONTRATADA;		OK	
Emitido por pessoa jurídica pública ou privada		OK	
Descrição dos serviços;		OK	
Comprovação de Vínculo, conforme item 7.3.2. do Anexo I		OK. CTPS. Pág.211/212.	
Termo de Compromisso, conforme item 7.3.3 do Anexo I		OK – pág. 214.	
Profissional de nível superior, com 8 (oito) ou mais anos de experiência profissional nas seguintes áreas: Engenharia (nas suas diversas Especialidades), Administração, Economia, Geologia/Geotecnia, Biologia, Arqueologia (ou Nível Superior Equivalente), bem como quaisquer outras atividades afins ao objeto do contrato, com a experiência e a capacidade adequadas ao desempenho das atividades demandadas neste edital; conforme item 6.3. do Anexo I		OK – pág. 210/212	
OBSERVAÇÕES:			



5	Profissional Sênior - Especialista em Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem e Obras de Arte Corrente	<u>Roberto Mattos dos Santos</u>	
Engenheiro Civil		QUANTIDADE DE ATESTADOS	
Critério de análise:			
A	Profissional sênior com experiência na função de responsável técnico ou coordenador ou supervisor em análise ou elaboração de projetos de engenharia ferroviária envolvendo estudos hidrológicos e projetos de drenagem e OAC	1 (UM) ATESTADO	CAT. Nº 1334207 – pág. 226/227. Atestado pág. 217/225 ACEITO
Certidão de registro ou inscrição do profissional na entidade profissional competente, conforme item 7.1 do Anexo I		OK – pág. 246. Venc. 31/12/2014.	
Deverá constar, obrigatoriamente , do atestado de capacidade técnica, em destaque, os seguintes dados, conforme item 7.3.1: do Anexo I			
Nome do profissional;		OK	
Data de início e término dos serviços;		OK	
Nome da CONTRATADA;		OK	
Emitido por pessoa jurídica pública ou privada		OK	
Descrição dos serviços; e		OK	
Comprovação de Vínculo, conforme item 7.3.2. do Anexo I		CTPS. Pág. 244/245.	
Termo de Compromisso, conforme item 7.3.3 do Anexo I		OK – pág. 247	
Profissional de nível superior, com 8 (oito) ou mais anos de experiência profissional nas seguintes áreas: Engenharia (nas suas diversas Especialidades), Administração, Economia, Geologia/Geotecnia, Biologia, Arqueologia (ou Nível Superior Equivalente), bem como quaisquer outras atividades afins ao objeto do contrato, com a experiência e a capacidade adequadas ao desempenho das atividades demandadas neste edital; conforme item 6.3. do Anexo I		OK – pág. 243/245	
OBSERVAÇÕES:			




6	Profissional Sênior - Especialista em custos de implantação de infraestrutura ferroviária	<u>Luiz Alberto Chagas Braga</u>	
Engenheiro de Fortificação e Construção		QUANTIDADE DE ATESTADOS	
Critério de análise:			
A	Profissional sênior com experiência na função de responsável técnico ou coordenador ou supervisor em análise ou elaboração de estudos de custos <u>relativos a projetos de infraestrutura ferroviária</u>	1 (UM) ATESTADO	Certidão emitida pelo CREA-RS – pág 251. Atestado pág. 250 ACEITO
Certidão de registro ou inscrição do profissional na entidade profissional competente, conforme item 7.1 do Anexo I		OK – pág. 255. Venc. 31/03/2015.	
Deverá constar, <u>obrigatoriamente</u> , do atestado de capacidade técnica, em destaque, os seguintes dados, conforme item 7.3.1: do Anexo I			
Nome do profissional;		OK	
Data de início e término dos serviços;		OK	
Nome da CONTRATADA;		OK	
Emitido por pessoa jurídica pública ou privada		OK	
Descrição dos serviços;		OK	
Comprovação de Vínculo, conforme item 7.3.2. do Anexo I		CTPS. Pág 253/254	
Termo de Compromisso, conforme item 7.3.3 do Anexo I		OK – pág. 256.	
Profissional de nível superior, <u>com 8 (oito) ou mais anos de experiência profissional</u> nas seguintes áreas: Engenharia (nas suas diversas Especialidades), Administração, Economia, Geologia/Geotecnia, Biologia, Arqueologia (ou Nível Superior Equivalente), bem como quaisquer outras atividades afins ao objeto do contrato, com a experiência e a capacidade adequadas ao desempenho das atividades demandadas neste edital; conforme item 6.3. do Anexo I		Ok, pág. 252/254.	
OBSERVAÇÕES:			




CRITÉRIO DE QUALIFICAÇÃO - EXPERIÊNCIA DA LICITANTE	QTDE A SER COMP.	QTDE DE ATESTADOS	CONSÓRCIO STE/SISCON
Planejamento e/ou gerenciamento e/ou coordenação e/ou elaboração e/ou desenvolvimento e/ou análise e/ou revisão e/ou acompanhamento de estudos e projetos ferroviários.	Ext. ≥ 247 km	1	CAT Nº 1263383 - pág. 274/276 Atestado pág. 259/273 ACEITO
Planejamento e/ou gerenciamento e/ou coordenação e/ou elaboração e/ou desenvolvimento e/ou análise e/ou acompanhamento e/ou assessoramento de atividades relacionadas ao planejamento e/ou gerenciamento da infraestrutura de transportes incluindo estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental.	Ext. ≥ 247 km	1	CAT Nº 0720140000834 – pág 277/278. Atestado pág. 279/284. ACEITO
Experiência na elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura de transportes ferroviários.	Ext. ≥ 247 km	1	CAT Nº 1263383 – pág 311/313. Atestado pág. 296/310. ACEITO

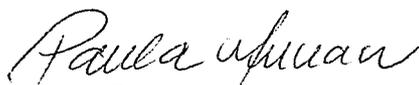



c.8) Assim, com respaldo também na manifestação técnica conclusiva da Gerência de Engenharia e de Infraestrutura, a Comissão de Licitação declara que a licitante CONSÓRCIO STE/SISCON **ATENDEU** as exigências de habilitação do Edital.

d) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Licitação designada para o processamento e julgamento da licitação RDC ELETRÔNICO 001/2014, nos termos descritos neste relatório, e por estarem atendidas todas as condições previstas no Edital, decide por **HABILITAR** a licitante **CONSÓRCIO STE/SISCON**.

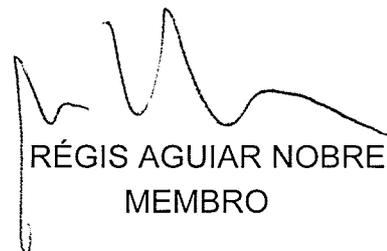
Brasília, 15 de janeiro de 2015.



PAULA MUNAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RDC 001/2014



ANTHONY CÉSAR DUARTE ROSIMO
MEMBRO



RÉGIS AGUIAR NOBRE
MEMBRO

São parte integrante deste Relatório de Julgamento de Preço e Habilitação, os seguintes documentos:

- NOTA TÉCNICA Nº 1/2015 – GEINF/DPL
- NOTA TÉCNICA Nº 2/2015 – GEINF/DPL
- RELATÓRIO DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE ENEFER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – também disponibilizado no sítio da EPL, no link vinculado ao RDC 001/2014